



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 522/2026, de iniciativa da nobre Vereadora Amanda Paschoal, que visa instituir a Política Municipal de Fomento às Paradas LGBTQIA+ no Município de São Paulo.

No entanto já existe projeto em tramitação sobre essa matéria. Trata-se do PL 497/2026, de autoria da nobre Vereadora Keit Lima, que visa instituir no Município de São Paulo o Programa Municipal Fomento Favela com Orgulho, destinado ao apoio, incentivo e fortalecimento de Paradas, Marchas e Caminhadas LGBTQIA+, bem como de iniciativas de promoção da cidadania e dos direitos da população LGBTQIA+, realizadas em territórios periféricos, comunidades e favelas do Município de São Paulo.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente proposição ao projeto de lei nº 497/2026.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

DR. MILTON FERREIRA
Relator